



Município de Guaranésia

MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 110, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal c/c art. 71, VI; art. 86, II, e art. 95, “caput”, da Lei Orgânica Municipal,

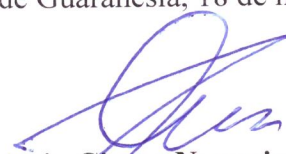
RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a **Sra. Regina Elena da Silva** para exercer o cargo de **Assessor I**, em substituição temporária a servidora **Larissa Silva Donato**, durante o seu impedimento por motivo de férias regulamentares, nos termos do parágrafo único, art. 54, da Lei Municipal N.º. 1.206/1991, assegurando-lhe o vencimento do cargo em substituição.

Art. 2º. O período de substituição do servidor será de 12/03/2024 a 30/03/2024, motivado pelas férias regulamentares.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos retroagidos a 12 de março de 2024.

Paço Municipal de Guaranésia, 18 de março de 2024.


Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2021/2024